



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

### ATOS DO PREFEITO

#### DECRETO Nº 10.877 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2017.

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e,

**CONSIDERANDO** que a Lei 4.219, de 14 de Janeiro de 2013, autorizou o remanejamento de cargos, através de Decreto, desde que não represente aumento de despesa.

**CONSIDERANDO** que foram transferidos os cargos em comissão e funções gratificadas da extinta Secretaria Municipal de Defesa Civil e Ordem Pública – SEMDCORP, para a estrutura da Secretaria Municipal de Governo – SEMUG, conforme consta no artigo 3º do Decreto nº 10.861, de 19 de janeiro de 2017.

#### DECRETA:

**Art.1º** - Fica alterada a estrutura básica da **SEMUG** e da **SEMSEG**, na forma deste Decreto.

**Art.2º** - Fica transformado, sem aumento de despesa, a nomenclatura do cargo em comissão constante do Quadro abaixo e na forma nele mencionado.

QUADRO							
CARGO TRANSFORMADO				CARGO NOVO			
Secretaria	Quant.	Simb.	CARGO	CARGO	Quant.	Simb.	Secretaria
SEMUG	01	SM	Secretário Municipal de Defesa Civil e Ordem Pública	Secretario Municipal de Segurança Pública	01	SM	SEMSEG

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**ROGERIO MARTINS LISBOA**  
Prefeito

#### DECRETO Nº 10.878 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2017.

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e,

**Considerando** que a Lei 4.219, de 14 de Janeiro de 2013, autorizou o remanejamento de cargos, através de Decreto, desde que não represente aumento de despesa.

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica alterada a estrutura básica da **SEMCULT**, na forma deste Decreto.

**Art. 2º** - Ficam transformados, sem aumento de despesa, os cargos em comissão constantes do Quadro abaixo e na forma nele mencionado.

Quadro							
Cargos Transformados				Cargos Novos			
Secretaria	Quant.	Simb.	Cargos	Cargos	Quant.	Simb.	Secretaria
SEMCULT	1	STD	Superintendente de Projetos e Convênios	Diretor de Projetos e Convênios	1	DAS I	SEMCULT
				Diretor de Equipamentos Culturais	1		
				Diretor de Patrimônio Histórico Cultural	1		
				Diretor de Acervo Cultural	1		
	1	DAS II	Assessor de Gabinete	Diretor de Administração	1	DAS I	
				Diretor de Monitoramento	1		
	12	DAS IV	Assistente de Gabinete	Coordenador Administrativo	1	CD	
	2	DAS IV	Assessor de Gabinete				
	1	DAS V	Assistente de Gabinete				
	5	DAS V	Assistente de Ação Cultural				
1	FG1	Chefe de Divisão	Chefe de Seção				2

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**ROGÉRIO MARTINS LISBOA**  
Prefeito

#### PORTARIA Nº 192 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2017.

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no uso de suas atribuições legais,  
**RESOLVE:**

**NOMEAR ROBERTO DE OLIVEIRA PENTEADO** para ocupar o cargo em comissão de Secretário Municipal de Segurança Pública - Símbolo "SM" – na Secretaria Municipal de Segurança Pública - **SEMSEG** - a contar de 01/02/2017.

**ROGERIO MARTINS LISBOA**  
Prefeito

#### PORTARIA Nº 193 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2017.

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,  
**RESOLVE:**

**EXONERAR Victor Dias Maia Soares**, do cargo em comissão de Assessor de Gabinete, símbolo DAS II, e **NOMEÁ-LO** para o cargo em comissão de Diretor de Projetos e Convênios, símbolo DAS I, na Secretaria Municipal de Cultura – SEMCULT, a contar desta publicação.

**EXONERAR Cintia Barbosa Machado**, do cargo em comissão de Assessor Administrativo, símbolo DAS III, e **NOMEÁ-LA** para o cargo em comissão de Diretor de Administração, símbolo DAS I, na Secretaria Municipal de Cultura – SEMCULT, a contar desta publicação.

**EXONERAR Jean Henrique Fernandes dos Santos**, do cargo em comissão de Assistente de Gabinete, símbolo DAS IV, e **NOMEÁ-LO** para o cargo em comissão de Diretor de Equipamentos Culturais, símbolo DAS I, na Secretaria Municipal de Cultura – SEMCULT, a contar desta publicação.

**EXONERAR Danielle Pereira dos Santos Nicolau**, do cargo em comissão de Assistente de Gabinete, símbolo DAS IV, e **NOMEÁ-LA** para o cargo em comissão de Diretor de Monitoramento, símbolo DAS I, na Secretaria Municipal de Cultura – SEMCULT, a contar desta publicação.

**EXONERAR Marcelo Damasceno de Oliveira**, do cargo em comissão de Superintendente de Projetos e Convênios, símbolo STD, e **NOMEÁ-LO** para o cargo em comissão de Diretor de Patrimônio Histórico Cultural, símbolo DAS I, na Secretaria Municipal de Cultura – SEMCULT, a contar desta publicação.

**EXONERAR Patric de Souza Rodrigues**, do cargo em comissão de Assistente de Gabinete, símbolo DAS IV, e **NOMEÁ-LO** para o cargo em comissão de Diretor de Acervo Cultural, símbolo DAS I, na Secretaria Municipal de Cultura – SEMCULT, a contar desta publicação.

**ROGÉRIO MARTINS LISBOA**  
Prefeito

#### CORREÇÃO

Na Portaria nº 102 /2017, publicada no ZM notícias de 16/01/2017.

**ONDE SE LÊ:** ROBERTA DA ILVA PINTO  
**Leia – se:** ROBERTA DA SILVA PINTO

**ROGERIO MARTINS LISBOA**  
Prefeito

### SEMLAG

#### PORTARIA SEMAD Nº 70 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,  
**CONCEDE:**

**LICENÇA-PRÊMIO** as funcionárias abaixo relacionadas:

PROCESSO	NOME	MATRICULA	PERÍODO	QUINQUENIO
2015/089123	HELINEUZA DE AGUIAR DANTAS CARALO	683700-9	01/10/2016 a 30/06/2017	1997/2002 2002/2007 2007/2012
2016/024339	MARIA DAS GRAÇAS BRAGA	688230-2	23/08/2016 a 22/05/2017	1997/2002 2002/2007 2007/2012
2016/048862	MIRIAM CAMILA ROSSI DUTRA	673241-6	01/12/2016 a 31/05/2017	2004/2009 2009/2014

**ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN**  
Subsecretário de Administração



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

Matrícula nº 60/701822-9 Portaria 035/2017  
Jornal ZM Notícias 04/01/2017  
**CORREÇÃO**

Na Portaria SEMPLAG nº 36 de 23 de janeiro de 2017, publicada no Jornal ZM Notícias de 26 de janeiro de 2017, referente à concessão de licença para tratamento de saúde – prorrogação, a funcionária: Maria das Graças de Oliveira Lima, mat: 10/702.782-4:

Onde se lê: 60 DIAS A P/ DE 03/01/2017

Leia-se: **60 DIAS A P/ DE 15/01/2017.**

Nova Iguaçu, 07 de fevereiro de 2017.

**ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN**

Subsecretário de Administração

Matrícula nº 60/701822-9 Portaria 035/2017  
Jornal ZM Notícias 04/01/2017

**CORREÇÃO**

Na Portaria SEMAD 68 de 03 de fevereiro de 2017, publicada no Jornal ZM Notícias de 07 de fevereiro de 2017, referente à Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 020/CPL/2015.

Onde se lê: Valdeci Golçalves,

Leia-se: **Valdeci Gonçalves.**

Nova Iguaçu, 07 de fevereiro de 2017.

**ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN**

Subsecretário de Administração

Mat. 60/701.822-9 Portaria 035/2017  
Jornal ZM Notícias 04/01/2017

**CORREÇÃO**

Na Portaria SEMAD 69 de 03 de fevereiro de 2017, publicada no Jornal ZM Notícias de 07 de fevereiro de 2017, referente à Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 021/CPL/2014.

Onde se lê: Valdeci Golçalves,

Leia-se: **Valdeci Gonçalves.**

Nova Iguaçu, 07 de fevereiro de 2017.

**ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN**

Subsecretário de Administração

Mat. 60/701.822-9 Portaria 035/2017  
Jornal ZM Notícias 04/01/2017

**PGM**

**REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

**PORTARIA PGM Nº 003 DE 26 DE JANEIRO DE 2017.**

**O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO**, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** servidores para integrar a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização dos Contratos abaixo relacionados com seus respectivos objetos.

CONTRATO	PROCESSO DE ORIGEM	OBJETO	CONTRATADA
02/PGM/2013	2011/253052	Prestação de serviços de leitura dos Diários Oficiais da União e do Estado do Rio de Janeiro.	ACR RECORTES DE DIÁRIOS OFICIAIS LTDA.
036/CPL/2014	2013/355434	Prestação de serviços de locação de veículos do tipo passeio.	FRET LOCAÇÃO, PARQUEAMENTO E ADMINISTRAÇÃO LTDA-EPP.
069/CPL/2015	2014/388078	Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças dos aparelhos de ar condicionado.	RM SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO LTDA-ME.
017/CPL/2016	2015/095301	Prestação de serviços de Links de internet dedicados e simétricos.	INTELEG COMUNICAÇÕES LTDA.
032/CPL/2016	2014/399730	Prestação de serviços de consultoria e serviços técnicos de contabilidade.	SÉRGIO NAZARÉ MONTEIRO DA ROCHA VIANA.
067/CPL/2016	2016/058428	Locação do imóvel situado na Rua Athaide Pimenta de Moraes, 335, Centro, Nova Iguaçu.	GM ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS LTDA.
080/CPL/2016	2016/047205	Prestação de serviços especializados em assistência técnica em elevadores para manutenção técnica com reposição de peças de um elevador da empresa Thyssenkrupp Elevadores.	PETERSON HUGO DE OLIVEIRA CONSTANTIVO

**Art. 2º -** Em virtude do acima exposto, a nova Comissão de Acompanhamento e Fiscalização dos Contratos será composta pelos seguintes servidores:

**LUDMILA DOS SANTOS GONÇALVES MOREIRA – MATRÍCULA Nº 60/715.369-5**

**MÁRCIA REGINA DOS SANTOS SILVA - MATRÍCULA Nº 60/692.868-3**

**RENATA ALVES GUIMARÃES - MATRÍCULA Nº 60/701.614-9**

**SUPLENTE**

**CARLA FABIANE PACHECO KIFER – MATRÍCULA Nº 60.698.485-0**

**Art. 3º -** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**RAFAEL ALVES DE OLIVEIRA**  
Procurador Geral do Município

**SEMEF**

**PORTARIA Nº. 010/SEMIF/2017**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, no uso das atribuições legais conferidas pelo **Art. 104, da L.O.M.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR**, nos termos do **Art. 9º e 51 cc. 52, do Decreto Municipal 10.662/16**, para compor a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento, do **Contrato Nº 070/CPL/2013, Processo Nº 2013/239837** referente à **LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DE REDE PLUVIAIS.**

**PARTES: PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU E AMS LOCAÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME. MARLON SANTOS DE SOUZA - Matr. 60/714.563-4 FABIANO VILA VERDE ALMEIDA – Matr. 60/715.349-7 RODRIGO CARVALHO DE OLIVEIRA – Matr.60/701121-6**

**Art. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Revogando-se as disposições em contrário.

**Cleide de Oliveira Moreira**  
Secretária Municipal de Infraestrutura.  
- SEMIF -

**PORTARIA Nº. 011/SEMIF/2017**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, no uso das atribuições legais conferidas pelo **Art. 104, da L.O.M.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR**, nos termos do **Art. 9º e 51 cc. 52, do Decreto Municipal 10.662/16**, para compor a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento, do **Contrato Nº 021/CPL/2013, Processo Nº 2013/128124** referente à **MANUTENÇÃO DE ÁREAS VERDES, PRAÇAS, JARDINS, MARGENS DE RIOS, CÓRREGOS E VALÕES.**

**PARTES: PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU E F.C PAISAGISMO LTDA. MARLON SANTOS DE SOUZA - Matr. 60/714.563-4 FABIANO VILA VERDE ALMEIDA - Matr. 60/715.349-7 RODRIGO CARVALHO DE OLIVEIRA – Matr.60/701121-6**

**Art. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Revogando-se as disposições em contrário.

**CLEIDE DE OLIVEIRA MOREIRA**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.  
- SEMIF -

**PROCESSO: 2014/396719**  
**REFERÊNCIA: REINICIO**



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

Autorizo a Empresa **RICOS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA-ME**, a dar Reinício a Execução dos Serviços, Licitação Nº. **087/CPL/2014** Contrato Nº. **044/CPL/2015** Processo Nº. **2014/396719**, referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL IVONETE DOS SANTOS ALVES E REFORMA DE PRAÇA**. A contar de 06/02/2017. Publique-se.

**CLEIDE DE OLIVEIRA MOREIRA**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA  
- SEMIF -

**PROCESSO: 2015/001186**  
**REFERÊNCIA: REINICIO**

Autorizo a Empresa **W.J.R EMPRETEIRA-EIRELI**, a dar Reinício a Execução dos Serviços, Licitação Nº. **081/CPL/2015**, Contrato Nº. **035CPL/2016** Processo Nº. **2015/001186**, referente à **EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA E ACRÉSCIMO DA E.M.CHAER KAZEN KALAOUM, NO BAIRRO ALIANÇA, NOVA IGUAÇU/RJ**, a contar de 06/02/2017. Publique-se.

**CLEIDE DE OLIVEIRA MOREIRA**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA  
- SEMIF -

**PROCESSO: 2014/553712**  
**REFERÊNCIA: REINICIO**

Autorizo a Empresa **VITÓRIA CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA-ME**, a dar Reinício a Execução dos Serviços, Licitação Nº. **003/CPL/2015** Contrato Nº. **012/CPL/2016** Processo Nº. **2014/553712**, referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL IZABEL DOS SANTOS SOARES MELLO**. A contar de 06/02/2017. Publique-se.

**CLEIDE DE OLIVEIRA MOREIRA**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA  
- SEMIF -

**PROCESSO: 2013/005886**  
**REFERÊNCIA: REINICIO**

Autorizo a Empresa **CIB-CONSTRUÇÕES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA**, a dar Reinício a Execução dos Serviços, Licitação Nº. **044/CPL/2014** Contrato Nº. **102/CPL/2014** Processo Nº. **2013/005886**, referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO ESCOLAR, COM QUADRAS POLIESPORTIVAS E ÁREA DE LAZER NO BAIRRO CORUMBÁ**. A contar de 06/02/2017. Publique-se.

**CLEIDE DE OLIVEIRA MOREIRA**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA  
- SEMIF -

### SEMED

**ADVERTÊNCIA Nº 001-2017/GS/SEMED/PCNI**  
ASSUNTO: ADVERTÊNCIA A EMPRESA HOME BREAD

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, em conformidade com a CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA, letra "a" do Processo nº 2015/002358, RESOLVE:

Advertir a **HOME BREAD INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, CNPJ 00768165/0001-08, representada por ANTONIO CARLOS OLIVEIRA MONTEIRO, pelos motivos adiante expostos:

Consta no Projeto Básico a cláusula 11, letras "a" e "b" a serem fornecidos às unidades escolares da rede municipal de ensino.

Entretanto, a Empresa não observou a qualidade dos alimentos fornecidos.

Insta ressaltar, que esta Secretaria tem recebido diversas reclamações das unidades escolares de que a Contratada não está cumprindo com a obrigação de fornecer os gêneros alimentícios conforme as obrigações firmadas no Projeto Básico.

Assim, flagrante a execução imperfeita do fornecimento por parte dessa Empresa, ensejando a presente ADVERTÊNCIA com base na CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA, letra "a" do Contrato em epígrafe.

Isto posto, concedemos o **prazo de 05 (cinco) dias** úteis a contar do recebimento da presente para regularizar o fornecimento e manuseio dos alimentos de forma adequada e/ou, em querendo, apresentar defesa prévia a fim de assegurar o contraditório, ressalvadas as demais penalidades previstas na cláusula décima-terceira do Contrato supracitado.

Nova Iguaçu, 07 de fevereiro de 2017.

**ROJANE CALIFE JUBRAM DIB**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
MAT. Nº 60/705.438-0

### PORTARIA Nº 017 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2017.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no uso de suas atribuições legais: **RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** os seguintes servidores abaixo para integrarem a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do Termo Aditivo nº 003 de Renovação do Contrato nº 064/CPL/2013, de empresa especializada na Prestação de Serviços de Locação de 12 (doze) veículos automotores, que entre si celebram o município de Nova Iguaçu, através da Secretaria Municipal de Educação, e a Empresa Ban Car de Iguaçu Veículos Ltda – processo licitatório nº 2012/051.864.

### FISCALIZADORES:

- Fábio Martins de Azevedo – Mat. nº 10/712.624-6  
- Victor Yamamoto de Souza – Mat. nº 11/711.652-8  
- Lívia Cardozo dos Santos – Mat. nº 11/711.674-2

### SUPLENTE:

- Renan Alves de Lima Souza – Mat. nº 60/715.492-5

**Art. 2º** - A presente portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as portarias de comissão anteriores com o mesmo objeto.

**ROJANE CALIFE JUBRAM DIB**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
MAT. 60/705.438-0

### PORTARIA Nº 018 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2017.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no uso de suas atribuições legais: **RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** os seguintes servidores abaixo para integrarem a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do Termo Aditivo nº 004 para Prorrogação do Contrato nº 074/CPL/2013, de empresa especializada na Prestação de Serviços de Locação de 03 (três) Veículos Tipo Passeio, que entre si celebram o município de Nova Iguaçu, através da Secretaria Municipal de Educação, e a Empresa Ban Car de Iguaçu Veículos Ltda – 2013/122.517.

### FISCALIZADORES:

- Fábio Martins de Azevedo – Mat. nº 10/712.624-6  
- Victor Yamamoto de Souza – Mat. nº 11/711.652-8  
- Lívia Cardozo dos Santos – Mat. nº 11/711.674-2

### SUPLENTE:

- Renan Alves de Lima Souza – Mat. nº 60/715.492-5

**Art. 2º** - A presente portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as portarias de comissão anteriores com o mesmo objeto.

**ROJANE CALIFE JUBRAM DIB**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
MAT. 60/705.438-0

### PORTARIA Nº 019 DE FEVEREIRO DE 2017.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no uso de suas atribuições legais: **RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** os seguintes servidores abaixo para integrarem a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do Termo Aditivo nº 004 para Prorrogação do Contrato nº 040/SEMED/2012, de empresa especializada na Prestação de Serviços de Locação de Veículos Au-



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

tomotores, que entre si celebram o município de Nova Iguaçu, através da Secretaria Municipal de Educação, e a Empresa Ban Car de Iguaçu Veículos Ltda – processo licitatório nº 2012/025.727.

### FISCALIZADORES:

- Fábio Martins de Azevedo – Mat. nº 10/712.624-6
- Victor Yamamoto de Souza – Mat. nº 11/711.652-8
- Lívia Cardozo dos Santos – Mat. nº 11/711.674-2

### SUPLENTE:

- Renan Alves de Lima Souza – Mat. nº 60/715.492-5

**Art. 2º** - A presente portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as portarias de comissão anteriores com o mesmo objeto.

**ROJANE CALIFE JUBRAM DIB**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
MAT. 60/705.438-0

SEMADETUR

### PORTARIA SEMADETUR Nº 002. DE 07 DE FEVEREIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o servidor ARLEI DE SOUZA NASCIMENTO, matrícula 60/70399-0, para TOMADOR DE ADIANTAMENTO, das despesas miúdas e de pronto pagamento, concedidas especialmente para as necessidades inerentes a pontualidade quanto às ações e atividades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura, Desenvolvimento Econômico e Turismo.

**Art.2º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**FERNANDO GOMES CID**  
Secretário Municipal - SEMADETUR  
Matrícula: 60/700.371-8

CISBAF

### EXTRATO PUBLICAÇÃO

#### CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO CISBAF Nº.635/2016

**PARTES:** CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA BAIXADA FLUMINENSE – CISBAF E MAXICOPI 88 COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA

**OBJETO:** Locação de equipamento de reprodução de, cópias, impressão e scanner, acionado em impressoras

monocromáticas multifuncional a laser, incluindo fornecimento de todos os suprimentos e assistência técnica  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 14.400,00 (Quatorze mil e quatrocentos reais).

**PRAZO:** 12(doze)meses.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A despesa com a execução do presente contrato foi devidamente autorizada e será suportada pela seguinte classificação 0101-04.122.0022.2.022.33903900, conforme Nota de Empenho nº 366.

**BASE LEGAL:** Art 24 da Lei 8666/93

**ASSINAM:** ROSANGELA BELLO – SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CISBAF  
FERNANDO COSTARAMOS - REPRESENTANTE LEGAL

### EXTRATO PUBLICAÇÃO

#### CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO CISBAF Nº.659/2016

**PARTES:** CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA BAIXADA FLUMINENSE – CISBAF E L2F SISTEMAS WEB LTDA - ME

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de licença, implantação, manutenção e treinamento de website institucional do CISBAF.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 6.960,00 (Seis mil, novecentos e

sessenta reais)

**PRAZO:** 12(doze)meses.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A despesa com a execução do presente contrato foi devidamente autorizada e será suportada pela seguinte classificação 0101-04.122.0021.2.022.33903900, conforme Nota de Empenho nº 358.

**BASE LEGAL:** Art 24 da Lei 8666/93

**ASSINAM:** ROSANGELA BELLO – SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CISBAF  
LUCIANO FERRARI FRANCISCO - REPRESENTANTE LEGAL

### AVISO DE COTAÇÃO

**PROCESSO:** Nº 0001035/2016

**TIPO:** Menor preço global

**PRAZO PARA ENVIO DE PROPOSTA:** 10 (dez) dias úteis contados desta publicação

**INFORMAÇÕES:** [pregoeira@cisbaf.org.br](mailto:pregoeira@cisbaf.org.br), [licitacao@cisbaf.org.br](http://licitacao@cisbaf.org.br)

**TELEFONE PARA CONTATO:** (21) 3102-0460

**OBJETO:** Prestação de serviços de telefonia móvel e plano de dados.

SETOR DE COMPRAS DO CISBAF

# ESTIMULE o seu filho a LER!

**ISSO É  
EDUCAÇÃO**

**A leitura ajuda no desenvolvimento da fala e da escrita. Presenteie o seu filho com livros e revistas. Educação começa dentro de casa.**